

## Terceirização pode ajudar a criar novos postos de trabalhos

Roberto Folgueral (\*)

*A aprovação do projeto de terceirização é um passo importante para o rejuvenescimento das relações trabalhistas*

Uma legislação que regulamenta a atividade de terceirização entrega a segurança jurídica necessária para empregadores e empregados, possibilitando a geração de novas oportunidades de trabalho e renda. As relações trabalhistas, no Brasil, são extremamente protecionistas, desatualizadas e refletem uma realidade de quase um século atrás, o que tornam o varejista, um verdadeiro herói.

A proposta aprovada flexibiliza a terceirização e regulamenta a prestação de serviços temporários. Ela amplia a possibilidade de oferta desses serviços tanto para atividades-meio (que incluem funções como limpeza, vigilância, manutenção e contabilidade), quanto para atividades-fim (que inclui as atividades essenciais e específicas para o ramo de exploração de uma determinada empresa). Também amplia o uso de trabalho temporário dos atuais três meses para seis meses, prorrogáveis por mais 90 dias, medidas excelentes para um varejo que acredita no crescimento do mercado.

No varejo há um represamento das oportunidades de trabalho, o varejista é grande parte das vezes o primeiro empregador: é o varejista que ensina o empregado, dá-lhe valores da relação empregado/empresário, de cidadania, de atendimento; toda a formação e informação de mercado de trabalho é ônus das empresas de varejo. No entanto a legislação anterior contribuía para uma precarização dessa relação e um ônus desproporcional entre o dever do empresário e o direito do empregado.

O medo da legislação trabalhista reflete, diretamente, no preço dos produtos e serviços comercializados, fazendo com que os empregadores deixem de contratar por medo de terem de aumentar em demasia os seus produtos e serviços, pela provisão necessária em caso de uma demissão. A terceirização regulamenta o que já ocorre há cerca de 20 anos, quer seja no setor privado como no público e dessa forma não há de se falar em uma “precarização do emprego”, entendemos que a segurança jurídica, ora imposta, reduz riscos, aumenta a competitividade e servirá como promotora da geração mais empregos.

No varejo a terceirização garante um movimento reflexo positivo, qual seja: a especialização da mão de obra que mais bem preparada busca melhor remuneração. Não se observa, na prática, que nenhum direito do empregado tenha sido removido, apenas facilitando a contratação e assim melhorando a atual situação do desemprego que assola o país e que atinge a economia de forma tão negativa.

Segundo estudo realizado pela Deloitte, em parceria com a CNI, o Brasil, dentro de 17 países pesquisados, é o único que segrega atividades em meio e fim. Essa pesquisa, teve como objeto, dentro outros, países como: Colômbia, Peru, China Alemanha e Bélgica. Mais uma vez se comprova que, o que existe somente no Brasil, diferente de jabuticaba, não pode estar correto.

Finalizando, devemos entender que estamos no século XXI, onde os empreendimentos vencedores são os horizontalizados e não aqueles verticalizados.

(\*) - É contador e diretor da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de São Paulo, entidade que representa 150 mil lojistas e possui mais de 90 CDLs no estado.

## Projeto de nova Lei de Migração segue para o Plenário do Senado

O Brasil pode contar em breve com uma nova lei de Migração. A Comissão de Relações Exteriores do Senado aprovou ontem (6) proposta que define os direitos e os deveres do migrante e do visitante no Brasil; regula a entrada e a permanência de estrangeiros; e estabelece normas de proteção ao brasileiro no exterior

O projeto estabelece, entre outros pontos, punição para o traficante de pessoas, ao tipificar como crime a ação de quem promove a entrada ilegal de estrangeiros em território nacional ou de brasileiro em país estrangeiro. A pena prevista é de reclusão de dois a cinco anos, além de multa.

A proposta concede ainda anistia na forma de residência permanente aos imigrantes que, se ingressados no Brasil até 6 de julho de 2016, façam o pedido até um ano após o início de vigência da lei, independentemente da situação migratória anterior. A moradia no Brasil é autorizada para os casos previstos de visto temporário e também para o aprovado em concurso; para beneficiário de refúgio, de asilo ou de proteção ao apátrida; para quem tiver sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada



Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), à esquerda, relatou o substitutivo da Câmara na reunião da CRE de ontem (6).

por sua condição migratória; a quem já tiver possuído a nacionalidade brasileira e não desejar ou não reunir os requisitos para readquiri-la.

A medida determina que todo migrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência seja identificado por dados biográficos e biomé-

tricos. A proposta prevê ainda exceções para os casos de repatriação, como pessoa em situação de refúgio ou apátrida e menores de 18 anos desacompanhados ou separados de suas famílias, além de repatriação para nação ou região que possa apresentar risco à vida, segurança ou integridade.

A residência poderá ser negada ainda se a pessoa interessada tiver sido expulsa do Brasil anteriormente, se tiver praticado ato de terrorismo ou estiver respondendo a crime passível de extradição, entre outros.

Na Comissão, o substitutivo foi relatado por Tasso Jereissati (PSDB-CE), que deu parecer favorável à matéria e apresentou algumas alterações. Na avaliação dele, “a estrutura da proposição parte da consagração do migrante como sujeito de direitos e de garantias, a considerar a mobilidade humana como um todo, o que significa contemplar o imigrante, o emigrante e o visitante”.

Entre as mudanças propostas por Tasso está a retirada de um inciso que inclui a proteção ao mercado de trabalho nacional. Para ele, “essa diretriz é dúbida”, pois o mercado de trabalho não deve ser fechado e a migração é um fator de seu desenvolvimento (Ag. Senado).

## Dinheiro do Sistema S para a seguridade



Divulgação

O senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) defendeu ontem (6) a aprovação do projeto que destina 30% dos recursos arrecadados pelo Sistema S para o financiamento da seguridade social. O parlamentar lamentou que nove senadores tenham retirado assinatura de um requerimento de urgência para a votação da matéria.

Após observar que o Sistema S é o sexto maior orçamento da União, Ataídes afirmou que as entidades por ele abrangidas não cumprem a finalidade de qualificar a mão de obra e levar lazer e saúde para os trabalhadores. Citando dados do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Transparência, o senador disse que o Sistema S tem R\$ 22 bilhões aplicados no mercado financeiro.

Ataídes acusou o Sistema S de construir prédios e alugá-los para diversos órgãos do governo federal. Um dos prédios teria sido alugado para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por R\$ 19,7 milhões ao ano. Outro, para o Departamento de Patrimônio da União, por R\$ 15,1 milhões ao ano. “Ou seja, eles pegaram o dinheiro do povo para qualificar a mão de obra, levar lazer e saúde para o nosso trabalhador, construíram os prédios e agora estão alugando para o povo novamente” (Ag. Senado).

## Reguffe defende Uber e critica projeto do abuso de autoridade

O senador Reguffe (sem partido-DF) classificou como inaceitáveis as emendas aprovadas de última hora pela Câmara à regulamentação do Uber no Brasil. Após afirmar que seu lado é o do consumidor, o parlamentar disse ontem (6) que, quanto mais concorrência, melhor para o usuário. Reguffe manifestou-se contra a exigência de autorização prévia para atuação do Uber e a eliminação do caráter privado do serviço.

Reguffe disse que, diante da concorrência, cabe aos taxistas melhorar a qualidade do serviço e reduzir os preços. Entretanto, o senador defendeu a cobrança de tributos do Uber. O senador declarou-se contrário também ao projeto sobre abuso de autoridade e às emendas à proposta que acaba com o foro privilegiado.



Senador Reguffe (sem partido-DF).

No caso do abuso de autoridade, ele defendeu a proposta alternativa sobre o assunto encaminhada pela Procuradoria-Geral da República.

O foro privilegiado, segundo Reguffe, transformou-se em instrumento de impunidade. Com mais de 90 mil processos,

o STF, na avaliação do parlamentar, não tem condições de julgar tudo o que chega à sua pauta. Por isso, ele defendeu a simples extinção do chamado foro por prerrogativas, com julgamento de crimes comuns das autoridades na primeira instância (Ag. Senado).

## Senador cobra posição da PGR sobre direitos políticos de Dilma

O senador Alvaro Dias (PV-PR) cobrou do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o parecer referente a seu mandato de segurança que questiona a constitucionalidade do fatiamento do julgamento do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. No dia 31 de agosto do ano passado, após a decisão de afastá-la do cargo por crime de responsabilidade, o Plenário do Senado poupou Dilma da perda dos direitos políticos por 8 anos.

Para o senador o Brasil precisa superar este “impasse” e especialmente evitar que se torne “jurisprudência” o fatiamento de processos de impeachment. O mandato de segurança é relatado no STF pela ministra Rosa Weber, que foi quem solicitou o parecer da PGR. Alvaro disse também de que o ministro da Educação, Mendonça Filho, estaria deixando de cumprir a Lei de Acesso à Informação (LAI) ao não responder a um requerimento de informações enviado



Senador Alvaro Dias (PV-PR).

por ele em relação às atividades da Universidade da Integração Latino-Americana (Unila).

O senador reclama que a Unila, cuja sede fica em Foz do Iguaçu (PR), é vítima de uma “crise permanente desde a construção do primeiro prédio”, além de ainda ser criticada devido a seu “funcionamento atípico”. Alvaro quer saber quantos alunos e docentes estão na

Unila, assim como o processo de seleção em ambos os casos. Ele também cobra informações relativas à nacionalidade dos estudantes e professores, detalhando a quantidade país por país, e se a titulação do corpo docente estaria totalmente chancelada pelo Ministério. Ele ainda cobra informações relativas ao orçamento da Unila (Ag. Senado).

## Ex-deputado André Vargas é condenado na Lava Jato

José Cruz/ABR



André Vargas foi cassado em 2014 pela Câmara dos Deputados.

O ex-deputado federal André Vargas foi condenado a quatro anos e meio de prisão em regime fechado por lavagem de dinheiro. A sentença foi publicada ontem (6) pelo juiz Sergio Moro, responsável pelos processos em primeira instância da Operação Lava Jato. É a segunda condenação de Vargas dentro da operação. Também foi estipulada uma multa equivalente a R\$ 492,5 mil a ser paga por Vargas. O ex-deputado também está impedido de assumir cargo ou função pública pelo dobro do tempo da pena, ou seja, nove anos.

Vargas está preso desde abril do ano passado no Complexo Médico Penal em Pinhais, região metropolitana de Curitiba. A denúncia do MPF havia apontado que André Vargas adquiriu um imóvel em Londrina, com

recursos criminosos recebidos através de propina. Segundo os procuradores, o ex-deputado teria recebido auxílio do irmão, Leon Vargas, e da esposa, Eidilaira Soares Gomes, para comprar a residência.

Moro julgou parcialmente procedente a denúncia do MPF. Eidilaira foi absolvida por falta de provas, enquanto André e Leon foram condenados. O irmão do ex-deputado foi sentenciado a três anos de prisão e ao pagamento de multa de R\$ 15,7 mil. André Vargas foi cassado em 2014 pela Câmara. Os parlamentares decidiram condená-lo por envolvimento em negócios com o doleiro Alberto Youssef, preso pela Polícia Federal na Operação Lava Jato por participação em um esquema de lavagem de dinheiro (ABR).

## UE impõe novas sanções à Coreia do Norte

O Conselho da União Europeia (UE) impôs ontem (6) novas sanções à Coreia do Norte ao considerar que Pyongyang “constitui uma grave ameaça à paz e à segurança internacional da região e além”, depois que o regime norte-coreano lançou um novo míssil balístico nas águas do Mar do Japão. “A UE pede de novo que a Coreia do Norte retome um diálogo crível e significativo com a comunidade internacional, que cesse suas provocações e que abandone todas as armas e programas nucleares existentes”, declarou, em comunicado, o Conselho da UE.

As novas sanções europeias proíbem o investimento em setores como indústria armamentista convencional, metalúrgica, metalúrgica e aeroespacial, informou em comunicado o Conselho da UE, que representa os países-membros da União Europeia. “O Conselho também acordou proibir a prestação de determinados serviços a pessoas ou entidades da Coreia do Norte, como serviços de informática e serviços relacionados à mineração e a fabricação na indústria química e mineira”, informou o órgão da UE.

Além disso, o Conselho decidiu acrescentar quatro pessoas à lista de indivíduos sobre os quais pesam medidas restritivas da União Europeia, ao considerar que as mesmas “promovem e apoiam” os programas norte-coreanos relacionados com os mísseis balísticos e outras armas de destruição em massa. Com essas quatro incorporações, a lista “negra” europeia que limita a capacidade de movimento no território da UE já tem 41 pessoas, às quais se somam sete entidades que tiveram seus ativos congelados, resumiu o Conselho (Agência EFE).